



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

FOLHA 1ª

REGISTRO GERAL - ANO

2017

Oficial Titular

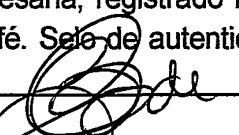
RUBENS ARAÚJO

MATRÍCULA Nº 52.986 DATA 24/01/2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**UM APARTAMENTO de N° 001 Integrante do Condomínio Residencial AMENDOEIRAS**

situada na Rua Ayrton Senna, nº 75, Lote Bairro Alto Maron, nesta cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Contendo: uma sala de estar (10,15 m²), uma sala de jantar (15,52 m²), varanda (3,92 m²), cozinha e área de serviço (17,80 m²), depósito (4,68 m²), sanitário de serviço (2,38 m²), Hall (3,35 m²), quarto 1 (9,90 m²), quarto 2 (11,04 m²), suíte (17,32 m²) e sanitário da suíte (2,54 m²) e banheiro social (4,23 m²), uma área de circulação lateral (10,23 m²) e 02 vagas de garagem (Nº 06A e 06B). Relação das áreas: área privativa: 102,84m²; área comum: 27,96 m²; área total construída: 130,80 m²; área ideal: 90,44 m², correspondente à fração ideal de 0,16750. Matriculado, hoje em nome de: **ALIANÇA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Av. São Geraldo, No 451, apto 601, Edifício Jardim da Cidade, Bairro Recreio, nesta cidade, inscrita no CNPJ 13.055.139/0001-84, neste ato representada por BRENO MACEDO SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 815.861.915-00 e RG nº 970626002 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. **Que lhe foi havido pela Matrícula nº 40.085**, neste Cartório. Vitória da Conquista, 24 de Janeiro de 2017.

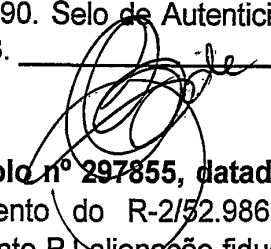
OFICIAL DESIGNADO

AV.1/52.986 – Protocolo nº 296409, datado em 17/08/2018– ALTERAÇÃO CONTRATUAL–

Conforme alteração de contrato social datado de 19 de março de 2018 registrado na JUCEB com nº 97762690 e protocolo 189509759 de 13 de abril de 2018 em nome da empresa ALIANÇA PATRIMONIAL LTDA e mediante cláusula segunda em que o sócio BRENO MACEDO SANTOS transfere quotas de capital social direta e irrestritamente ao sócio ARIELA DA SILVA GALINDO dando plena, geral e irrevogável quitação, solicita-se que passe a constar no objeto da presente matrícula a alteração do representante legal que conforme cláusula quarta da alteração contratual acima citada caberá ISOLADAMENTE a sócia: ARIELA DA SILVA GALINDO, brasileira, solteira, empresária, registrado no CPF 998.726.335-68. DAJE nº 1252-002.009611, no valor de R\$ 67,20. Dou fé. Selo de autenticidade nº 1252.AB056197-0. Dou fé. Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2018  Carlos Alberto Resende, OFICIAL TITULAR.

R-2/52.986 – Protocolo nº 297.686 datado de 08/10/2018. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Por instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº 734-4588.003.00001099-9, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) com vencimento em 13 de junho de 2038, emitida por RADAR LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.622.205/0001-62, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3340, Felícia, Vitória da Conquista/BA, representada por Ariela da Silva Galindo, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 03951412469/ DETRAN-BA, inscrita

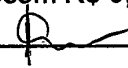
VIRE VERSO

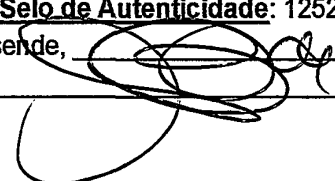
no CPF nº 998.726.335-68, residente e domiciliada no Condomínio Vila Constanza, via D AC 16, 9, Boa Vista, Vitória da Conquista/Ba. Cédula emitida em favor do credor **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda com sede no setor bancário sul, quadra 04 lote 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04; mediante o qual, como garantia de pagamento de dívida acima pactuada os proprietários deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**. AVALISTAS ARIELA DA SILVA GALINDO, acima qualificada, E RUDIERO CASTRO PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 06084637091 DETRAN/BA, inscrito no CPF nº 051.207.165-98, residente e domiciliado na Rua G, 42, Morada dos Pássaros, 111, Felícia, Vitória da Conquista/Ba. Tudo de acordo com as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas. DAJE nº 1252-002.011397, no valor de R\$ 2.801,90. Selo de Autenticidade nº 1252.AB060087-9. Vitória da Conquista/Bahia, 08 de outubro de 2018.  Carlos Alberto Resende, OFICIAL TITULAR.

AV-3/52.986 – Protocolo nº 297855, datado de 17/10/2018. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.

Por meio de aditamento do R-2/52.986, relativo ao termo de constituição de garantia empréstimo/financiamento PJ alienação fiduciária, de bens imóveis, faço constar que na clausula primeira do aludido instrumento constou erroneamente que alienação correspondia a 100% (cem por cento) do imóvel, **quando na verdade o correto é 148,33% (cento e quarenta e oito inteiros e trinta e três centésimos)**. Dou fé. DAJE nº 9999-022.094073, no valor de R\$ 67,20. Selo de Autenticidade nº 1252.AB060762-8. Vitória da conquista, 17 de outubro de 2018.

 Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

AV-4/52.986 – Protocolo nº 298.748, datado de 03/12/2018. ADITAMENTO. Por meio de Termo de aditamento á cédula de credito bancário nº 734-4588.003.00001099-9, com vencimento para 13/06/2038, no valor de R\$ 240.000,00, emitida por RADAR LOGISTICA LTDA, tendo como credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, **que neste ato autoriza a alteração do limite de crédito para R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), conforme clausula primeira deste aditamento. Tudo de acordo com as demais clausulas e condições do aludido instrumento como se aqui estivessem transcritas. Dou fé. DAJE nº 1252.002.013915, no valor de R\$ 67,20. Selo de autenticidade nº 1252.AB064356-0. Emolumentos R\$ 32,12, taxa fiscal R\$ 23,05, Fecom R\$ 9,88, def. pública R\$ 086, PGE R\$ 1,29. Vitória da Conquista, 03 de novembro de 2018.  Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, Oficial Substituto.

AV.5/52.986 - Prenotação nº 322.345, de 08/11/2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento da credora fiduciária: **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada, que declarou que transcorreu o prazo para que os devedores fiduciantes purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária acima descrita. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Imposto de transmissão - guia: 003205/2023. Inscrição Municipal nº: 01.04.067.0102.001. Código Hash: a3c5.da17.ed41.3408.26cf.10ae.f5a7.53f4.9c22.30b8. DAJE: nº 1252.002.144737. Emolumentos: R\$ 1.789,52. Taxa Fiscal: R\$ 1.270,82. FECOM: R\$ 489,06. PGE: R\$ 71,14. FMMPBA: R\$ 37,05. Def. Pública: R\$ 47,42. TOTAL: R\$ 3.705,02. Selo de Autenticidade: 1252.AB248028-5. Vitória da Conquista - BA, 14 de julho de 2023. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial.

matrícula

52986

ficha

02

2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente certidão é cópia autêntica da matrícula nº 52986, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **VALIDADE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ N. 09/2013.** . . ATENÇÃO: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.251-A do CN/TJBA) Eu, Thalita Santos Rocha, Escrevente Autorizada, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 17 de julho de 2023. Protocolo nº 71902. DAJE: 1252.002.144739

EMOLUMENTOS: R\$ 50,04.

TAXA FISCAL: R\$ 35,53.

FECOM: R\$ 13,68.

PGE: R\$ 1,99.

FMMPBA: R\$ 1,04

DEF. PÚBLICA: R\$ 1,33

TOTAL: R\$ 103,61

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1252.AB248207-5
ZOONZ5SM93
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO